

## **Audições para Reforços: Viola (Tutti)**

### **Orquestra Sinfónica Portuguesa REGULAMENTO**

1. Podem participar nas Audições, os Candidatos que:
  1. Tenham mais de 18 (dezoito) anos;
  2. Possuam qualificações adequadas e necessárias ao desempenho da função;
2. As Provas de selecção têm lugar no Salão Nobre do Teatro Nacional de São Carlos, sito na Rua Serpa Pinto, n.º 9, em Lisboa, nos dias 19 e 20 de Junho de 2018.
3. O Júri é composto por:
  - a) Concertino Principal
  - b) Coordenador de Naípe das Violas
  - c) Coordenador de Naípe Adjunto das Violas
  - d) Coordenadores de Naípe dos Violoncelos, II Violinos e Contrabaixos
4. Os candidatos são pré seleccionados após apreciação dos *curriculum vitae* respectivos.
5. A Prova é realizada “atrás de cortina”, na seguinte ordem:
  - a) Uma obra à escolha do candidato
  - b) Excertos de orquestra à escolha do Júri
  - c) Leitura à 1ª vista.

Observação: não haverá obras com acompanhamento de piano.

6. É imperativo que se faça o sorteio com os candidatos meia hora antes do início das audições.

- 7.** A audição destina-se a reforços para a Orquestra Sinfónica Portuguesa, devendo o Júri classificá-los em “aptos” e “não aptos”.
- 8.** Cabe também ao Júri, classificar os “aptos” através de letras de “A” a “C”, com o objectivo de formar uma lista de chamada.
- 9.** O Júri é soberano não cabendo recurso das suas decisões.
- 10.** Os contratos para reforços são sempre a termo certo, celebrados nos termos da Lei nº 4/2008 de 7 de Fevereiro.
- 11.** Estas audições têm por finalidade, apenas reforçar pontualmente a OSP, caso seja necessário.

Lisboa, 04 de Maio de 2018.

Celeste Patarra  
Coordenadora do Gabinete de Gestão da OSP